



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 543/2023

Autoria: Ver. Nivaldo Henrique Pereira Almeida

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao limo. Sr.^a JULIANA DE FIGUEIREDO, Secretaria Municipal de Saúde; para proceder à disponibilização de uma ambulância com ao menos um profissional da Saúde para acompanhar nos dias de jogos do Estádio Cesário Balbino de Freitas.

JUSTIFICATIVA

Por meio de pedido dos técnicos e os jogadores, para que possam disponibilizar uma ambulância nos dias de jogos, em todo período, assim os mesmos estarão em segurança caso ocorra alguma intercorrência, ou até mesmo acidentes entre os jogadores, este pedido é de necessidade e crédito.

Sala das Sessões, 11 de Julho de 2023

Ver. Nivaldo Henrique Pereira
Almeida
2º Vice-presidente(a) - PSDB

